

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**GABINETE DA CORREGEDORIA
SETOR DE CORREIÇÃO/2016
RELATÓRIO**

18ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, competência em matéria cível.

Juiz Federal Titular: FLÁVIO OLIVEIRA LUCAS

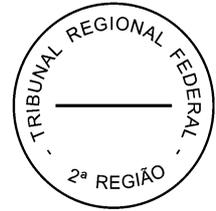
Juiz Federal Substituto: ALEX LAMY DE GOUVEA

Partindo de levantamentos realizados no questionado pré-correição, bem como nas informações da última correição realizada, e nos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Seção Judiciária, realizou-se, no período de 29 de fevereiro a 04 de março de 2016, a correição ordinária eletrônica da 18ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ.

Assim, diante da análise dos dados coletados, seguem as seguintes recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

RECOMENDAÇÕES:

1. Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório;
2. Providenciar o cadastramento de sentenças de processo antigo no sistema Apolo, nos feitos em que já houve sentença de mérito.
3. Efetuar a imediata conclusão dos processos ao juiz, após a juntada de petições/cumprimento de diligências;
4. Verificar os processos suspensos, cujo motivo para suspensão já tenha cessado, ou tenha sido cadastrado equivocadamente, especialmente aqueles suspensos há mais de dez anos;
5. Verificar os processos remetidos aos órgãos externos com prazo vencido;
6. Observar e retificar, quando possível, a correta classificação das sentenças, e evitar que as próximas sentenças sejam classificadas como “vazias”,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

tendo em vista 40 sentenças classificadas como vazias. Assim como, seguir as determinações do item 4 (classificação de sentença cível em processo de execução) do OFÍCIO CIRCULAR Nº T2-OCI-2010/00004, de 14/12/2009, do TRF da 2ª Região;

7. Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, considerando que o mapa estatístico apontou 477 processos com tal fase não informada;

8. Verificar e, conforme o caso, atualizar/retificar o cadastro de bens penhorados (constritos). Bem como o cadastro de bens acautelados/apreendidos;

9. Verificar os processos sob sigilo/segredo de Justiça, nos quais, salvo melhor juízo, não foi localizada a respectiva ordem judicial;

10. Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido;

11. Buscar reduzir ao mínimo o tempo médio entre o início da execução e a expedição do Precatório/RPV;

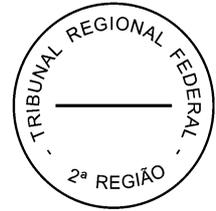
Considerando as recomendações supra, deverá ser encaminhado à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório das providências implementadas.

**→ PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

Conforme o Ofício n.º 1062/2016 – MPF/PR/RJ/GABPC, de 18/01/2016, e Portaria PR-RJ n.º 58, de 15/01/2016, a Procuradora da República Dr.ª Roberta Trajano S. Peixoto foi designada para acompanhar os trabalhos desta correição, sem que, todavia, tenha apresentado qualquer pedido, crítica ou sugestão.

Não houve, por outro lado, designação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil/RJ.

Já a Defensoria Pública da União, apesar de instada a participar das correições ordinárias, com críticas e sugestões, respondeu através do Ofício n.º 11 - DPURJ/SECGABDPC/RJ, de 16 de fevereiro de 2016, que está impossibilitada de fazê-lo, em razão de graves deficiências de ordem material e pessoal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ **ATUAÇÃO DOS JUÍZES**

(Resolução nº 01/2008, art. 7º, CJF e Resolução nº 26/2009, art. 1º, TRF da 2ª Região, alterada pela Resolução nº 16/2010, TRF 2ª Região)

Divisão dos processos: Os processos são divididos observando as normas aplicáveis, cabendo ao Juiz Titular os processos pares, e ao Juiz Substituto, os ímpares.

. Titular: **FLÁVIO OLIVEIRA LUCAS**, em exercício desde 11/02/2009.

. Substituto: **ALEX LAMY DE GOUVEA**, em exercício desde 07/01/2016.

Fonte: Questionário pré-correição, itens 1 e 3.1.

→ **ORGANIZAÇÃO**

Total de Servidores previstos: 15

Total de Servidores lotados na Vara: 14

Analistas Judiciários: 02

Técnicos Judiciários: 11

Técnico Judiciário/Segurança: 01

Auxiliar Judiciário: 00

Estagiários: 04

Fonte: Questionário pré-correição.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ **ACERVO TOTAL**
(artigos 32 a 36 da CNCR)

Acervo	Correição julho/2014	Comparativo julho/2015	Correição Fevereiro/2016
Total	2.602	2.550	2.511
Suspensos	429	463	437
Ag. julgamento recurso	532	613	670
Tramitação ajustada	1.641	1.474	1.404

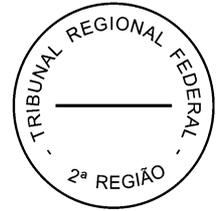
Fonte: Relatório da Correição Ordinária eletrônica realizada em 2014 e Mapas - Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal, constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, relativo aos meses de julho de 2015 e fevereiro/2016, extraídos em 23/02/2016.

→ **ATOS PROCESSUAIS INTIMADOS**
(art. 181 da CNCR)

Total de atos processuais intimados:

Período	01/02/2015 a 31/01/2016		
Complemento de Intimação	Quantidade de Atos	Percentual Quant. / Total	Tempo Médio Conc. - Intim. (dias)
Despacho	6.611	65,08	5
Decisão	2.438	24,00	5
Sentença	1.110	10,93	25
Total Geral	10.159	100,00	7

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados, extraído em 23/02/2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ **METAS DO CNJ**

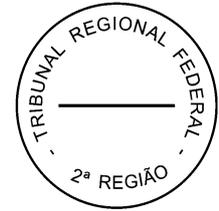
(Resoluções CNJ nº 70 de 18/03/2009 e nº 198, de 01/07/2014, e Metas 2015 e 2014, estabelecidas no VIII e VII Encontros Nacionais do Judiciário).

OBS.: A despeito da divulgação das Metas Nacionais para o ano de 2016 (<http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/metas-2016>), ainda não foram disponibilizados, por ocasião da elaboração deste Relatório, os mecanismos necessários para a extração de todos dados no Portal de Estatísticas deste Tribunal. Assim, quando necessário, foram analisadas as Metas referentes ao ano de 2015, com as adaptações possíveis.

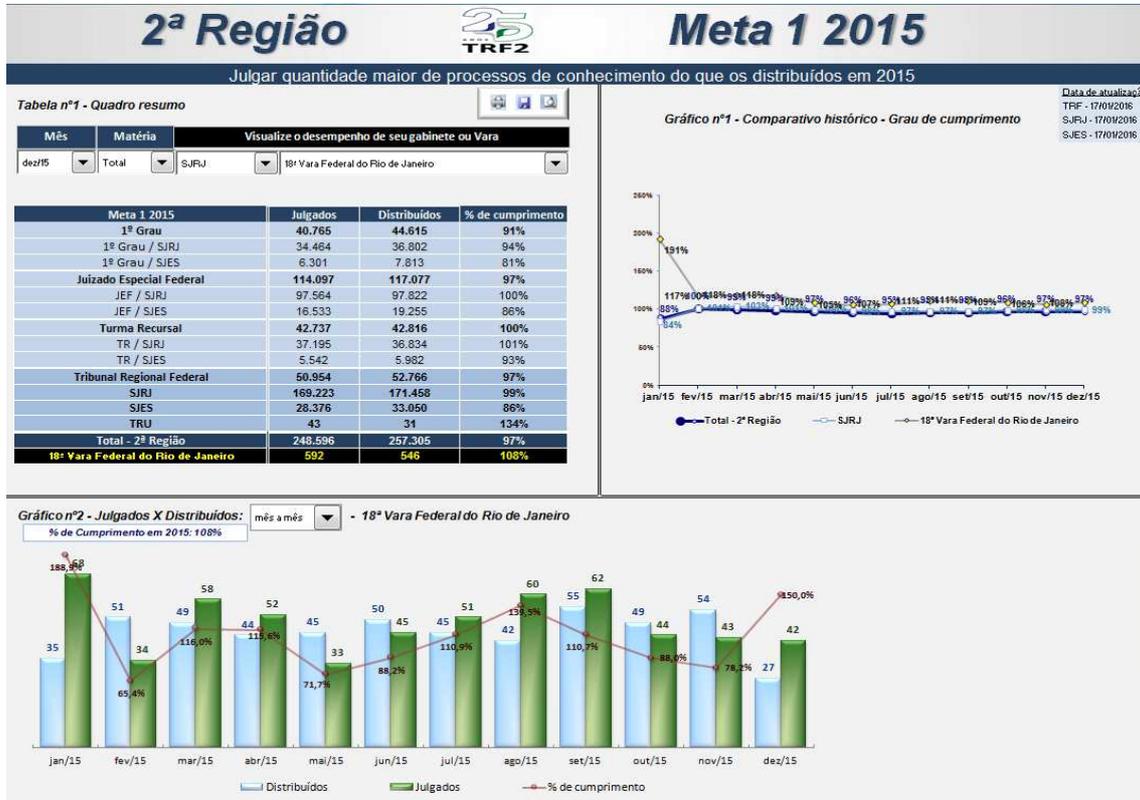
I – META 1/2015: Julgar mais processos que os distribuídos
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

OBS: Dados obtidos relativos à META 05/2015, em razão da não disponibilização dos mapas respectivos à Meta de 2016 no Portal de Estatísticas.

De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2ª Região, verifica-se que, no juízo correccionado, o **percentual de cumprimento da meta foi de 108%**, como ilustra o gráfico a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 23/02/2016.

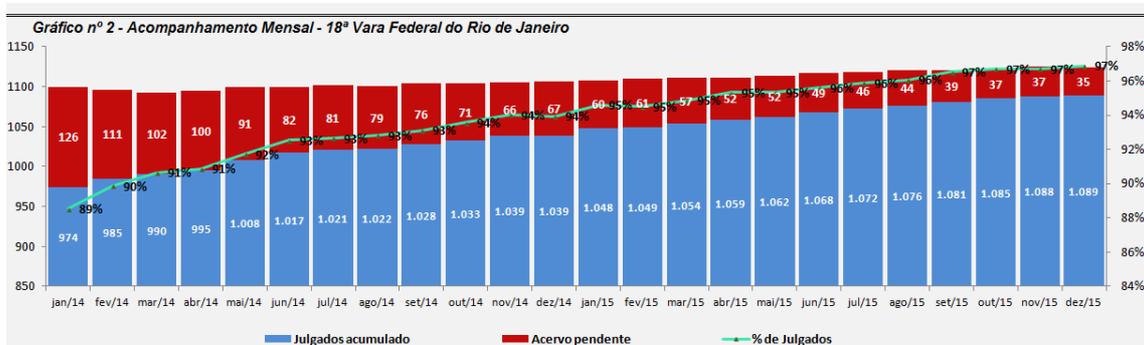
II – META 2/2016: Julgar processos mais antigos

Na Justiça Federal, julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais.

Situação: Constam 35 processos pendentes de julgamento:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



→ Sem movimentação há mais de 100 dias: 04 processos

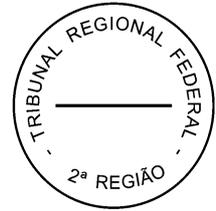
00026089120084025110 (físico) - Protocolada em 26/06/2008, na Seção Judiciária de São João de Meriti. Redistribuída para a 18ª VF em 16/01/2009. Determinada a citação por edital em 28/01/2014. Nomeada a defensoria pública como curadora especial em 16/10/2014. Determinada a manifestação das partes em provas em 03/02/2015. Concluso para sentença desde 27/05/2015, com minuta no Apolo.

00025993220084025110 (físico) – Protocolada em 26/06/2008, na Seção Judiciária de São João de Meriti. Redistribuída para a 18ª VF em 16/01/2009. Determinada a citação por edital em 28/01/2014. Nomeada a defensoria pública como curadora especial em 16/10/2014. Determinada a manifestação das partes em provas em 03/02/2015. Concluso para sentença desde 27/05/2015, com minuta no Apolo.

00030842520094025101 (físico) – Deferida a citação por edital em 14/02/2014. Decisão em 10/06/2014, indeferindo o pedido de publicação por edital nos termos do art. 232, §2º do CPC. Determinada a suspensão do feito até julgamento do agravo interposto, em 18/07/2014. Diante do trânsito em julgado do agravo, determinado o prosseguimento do feito em 28/08/2014. Determinada nova intimação da ECT para comprovar o determinado no art. 232, III do CPC, em 26/02/2015.

00130204020104025101 (físico) – Trata-se de embargos à execução. Despacho em 14/07/2014, informando que o processo ficou mais de um ano em carga com o patrono da parte embargada. Determinada a expedição de ofício solicitando informações em 14/07/2014, 12/05/2015 e 19/09/2015.

→ Sem movimentação há menos de 100 dias: 31 processos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

07119648219004025101 (físico) – Trata-se de reclamação trabalhista, que encontra-se em fase de execução. Homologado o valor da execução em 04/08/2015. Determinada a habilitação dos sucessores em 23/02/2016. **Necessita regularização, com o cadastramento de sentença antiga.**

00151446519884025101 (físico) – Trata-se de reclamação trabalhista. Conforme informação de secretaria de 24/03/2015, o presente processo encontra-se suspenso aguardando o julgamento dos embargos à execução nº 99.0059376-6, os quais se encontram aguardando julgamento de recurso pelo STJ desde outubro/2013. Decisão em 23/07/2015, deferindo a habilitação requerida. Decisão em 17/11/2015, informando o trânsito em julgado dos embargos opostos. Determinada a intimação da CEF, nos termos do art. 475-J, do CPC, em 01/02/2016. **Necessita regularização, com o cadastramento de sentença antiga.**

00049247119894025101 (físico) – Trata-se de ação ordinária em fase de execução. Determinada a citação da União, na forma do art. 730 do CPC, em 10/01/2001. Despacho em 11/09/2015, informando o trânsito em julgado nos embargos à execução apensados. **Necessita regularização, com o cadastramento de sentença antiga.**

00103961919904025101 (físico) - Trata-se de ação ordinária em fase de execução. Determinada a remessa dos autos ao TRF2, para reexame necessário, em 30/09/2005. Determinada a suspensão do feito em 18/06/2010, tendo em vista sua tramitação eletrônica no STJ. Despacho em 09/12/2015, informando o trânsito em julgado do recurso especial. **Necessita regularização, com o cadastramento de sentença antiga.**

00222819319914025101 (físico) - Trata-se de ação em fase de execução. Despacho em 13/03/2002, determinando a intimação nos termos do art. 730 do CPC. Determinada a suspensão do feito em 30/04/2002, até decisão nos embargos à execução em apenso. Despacho em 04/08/2015, determinando a manifestação acerca do decidido nos embargos à execução nº 2002.51.01.007065-0. Determinada a intimação nos termos do art. 475-J do CPC, em 13/01/2016. **Necessita regularização, com o cadastramento de sentença antiga.**

00083938119964025101 (físico) – Determinada a citação por edital em 08/11/2004. Despacho em 27/09/2010, informando que os autos foram retirados



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

em carga pelo patrono da parte autora em 28/08/2007 e devolvidos apenas em 15/09/2010. Deferida a prova pericial em 22/10/2010. Feito encaminhado ao núcleo de conciliação em 22/08/2011. Fixados os honorários periciais em 05/02/2013. Despacho em 14/08/2014, determinando a intimação da CEF para confirmar os termos do acordo administrativo firmado. Determinado, em 08/04/2015, o aguardo de providências na ação de consignação em pagamento em apenso (processo nº 96.0065786-6). Concluso para sentença em 26/02/2016, extinguindo a execução nos termos do art. 794, I, do CPC, remetido para publicação em 29/02/2016.

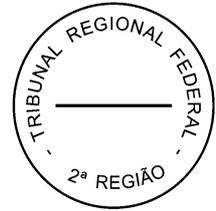
01023163019974025101 (físico) – Trata-se de ação sumária de cobrança de cotas condominiais, em fase de execução. Determinada a suspensão do feito em 28/05/2001, até o julgamento dos embargos de terceiro nº 0102316-30.1997.4025101. Despacho em 27/11/2014, informando decisão definitiva nos embargos de terceiro. Decisão em 27/11/2015, informando que foi prolatada sentença, mantida em segunda instância. Determinada a apresentação de planilha atualizada dos valores a serem executados, pelo despacho de 02/02/2016. **Necessita regularização, com o cadastramento de sentença antiga.**

00041649220074025101 (físico) – Determinada a citação em 14/03/2007. Deferida a prova pericial em 30/11/2009. Perícia realizada em 27/06/2012. Juntado o laudo pericial em 19/07/2012. Determinada a intimação do perito para esclarecimentos em 11/03/2013. Indeferida a prova testemunhal em 07/04/2014, 25/08/2014 e 27/04/2015. Concluso para sentença em 27/11/2015.

00312019420074025101 (físico) – Trata-se de ação civil pública. Decisão em 09/01/2008 deferindo a liminar e determinando a citação. Determinada nova citação em 18/11/2008, 22/01/2010, 04/05/2010, 19/04/2013, 24/03/2014, 07/07/2014, 22/05/2015. Determinada a citação por edital em 27/10/2015. Concluso para despacho em 25/02/2016, com minuta no Apolo.

00092431820084025101 (físico) – Processo protocolado em 01/12/2008. Deferida a perícia em 18/12/2013. Nomeado perito substituto em 01/06/2015. Fixados os honorários periciais e determinado o início da perícia em 17/12/2015. Remessa para o Sr. Perito para elaboração de laudo em 29/02/2016.

00212281320104025101 (físico) – Trat-se de Embargos à execução. Sentença convertida em diligência em 16/02/2012, para determinar a remessa dos autos ao contador. Determinado ao embargante a apresentação de documentação em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

21/01/2014, 13/03/2014, 07/04/2014, 06/05/2014, 13/06/2014, 06/08/2014, 24/09/2014, 24/10/2014, 02/02/2015, 03/08/2015 e 25/02/2016.

00048507920104025101 (físico) – Determinada a emenda a inicial em 16/04/2010. Juiz declarou-se impedido em 27/05/2010. Deferida a habilitação e determinada a notificação dos demais réus em 29/10/2015. Aguardando devolução do mandado desde 01/01/2016.

00039430720104025101 (físico) – Indeferida a antecipação dos efeitos da tutela em 19/05/2010 e 12/05/2011. Substituição do perito nomeado em 07/02/2013. Decretada a perda da prova pericial em 07/07/2014. Determinada a suspensão do feito em 07/08/2014 até o julgamento do agravo de instrumento interposto. Trânsito em julgado no agravo certificado em 13/05/2015. **Não subsiste, s.m.j., motivo para suspensão.**

04903565520104025101 (eletrônico) – Processo protocolado em 11/01/2011. Deferida a antecipação dos efeitos da tutela em 28/03/2011. Deferida a prova pericial em 29/05/2012. Revogada a nomeação do perito designado em 11/11/2014. Nomeado novo perito em 05/10/2015.

04900439420104025101 (físico) – Recebida a inicial e determinada a citação em 19/09/2012. Decretada a revelia de alguns réus e nomeada a defensoria pública como curadora especial dos mesmos, pela decisão de 16/01/2015. Deferida a prova oral em 30/04/2015. **Concluso para despacho em 22/01/2016,** com minuta no Apolo.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 23/02/2016, e consultas ao Apolo, **posição até 08/03/2016.**

**III – META 03/2016: Aumentar os casos solucionados por conciliação.
Justiça Federal: Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior.**

Não se aplica.

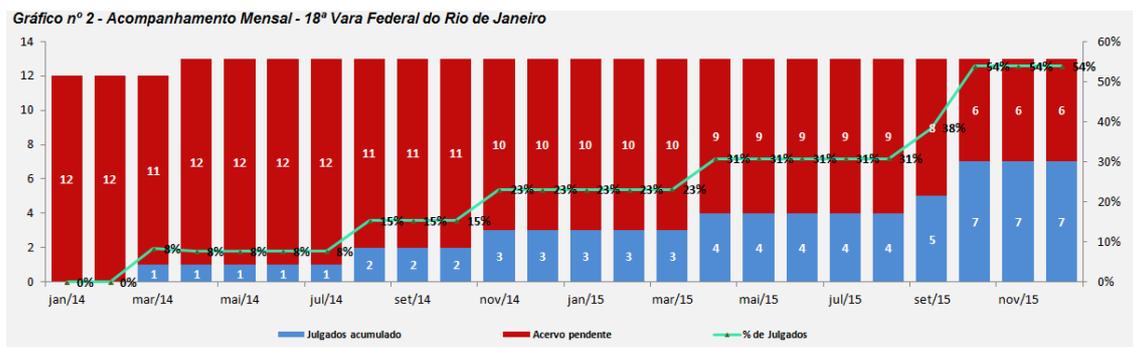


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

IV – META 4/2016: Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (STJ, Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça Militar da União e dos Estados)

Identificar e julgar até 31/12/2015: Na Justiça Federal, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013.

Situação: Existem no total 06 processos, sendo 04 com última movimentação há menos de 100 dias e 02 com última movimentação com mais de 100 dias, como ilustra o gráfico a seguir:



➔ **Sem movimentação há menos de 100 dias: 04 processos**

00159304020104025101 (eletrônico) – Trata-se de ação de improbidade administrativa, protocolada em 24/08/2010. Determinada a notificação dos réus em 08/09/2010. Determinada a suspensão do feito, em 07/02/2012, vindo a seguir conclusos, juntamente com o Processo nº 0019460-18.2011.4.02.5101. Recebida a inicial e determinada a citação em 25/07/2012. Decretada a revelia e determinada a manifestação em provas, na data de 14/10/2014. Decisão em 17/03/2015, indeferindo a prova pericial e deferindo a prova testemunhal. Audiência em 18/08/2015, deferindo prazo para alegações finais. Despacho em 11/01/2016 determinando a expedição de ofícios, solicitando a devolução das cartas precatórias.

00048507920104025101 – Vide Meta 02.

04900439420104025101 – Vide Meta 02.

00068322620134025101 (eletrônico) – Ação protocolada em 08/03/2013. Deferida a indisponibilidade dos bens da parte ré, pela decisão de 11/07/2013. Determinada a notificação da parte ré por edital, em 19/01/2015. Recebida a inicial e determinada a citação pela decisão de 11/06/2015. Decretada a revelia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

de alguns réus em 27/10/2015. Último movimento foi movimentação cartorária, tipo processamento, em 17/12/2015, **parado desde então**.

→ Sem movimentação há mais de 100 dias: 02 processos

00025993220084025110 – Vide Meta 02.

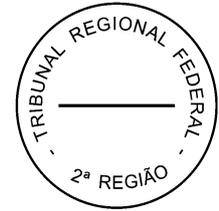
00026089120084025110 – Vide Meta 02.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 23/02/2016, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo e consultas ao Apolo, **posição até 02/03/2016.**

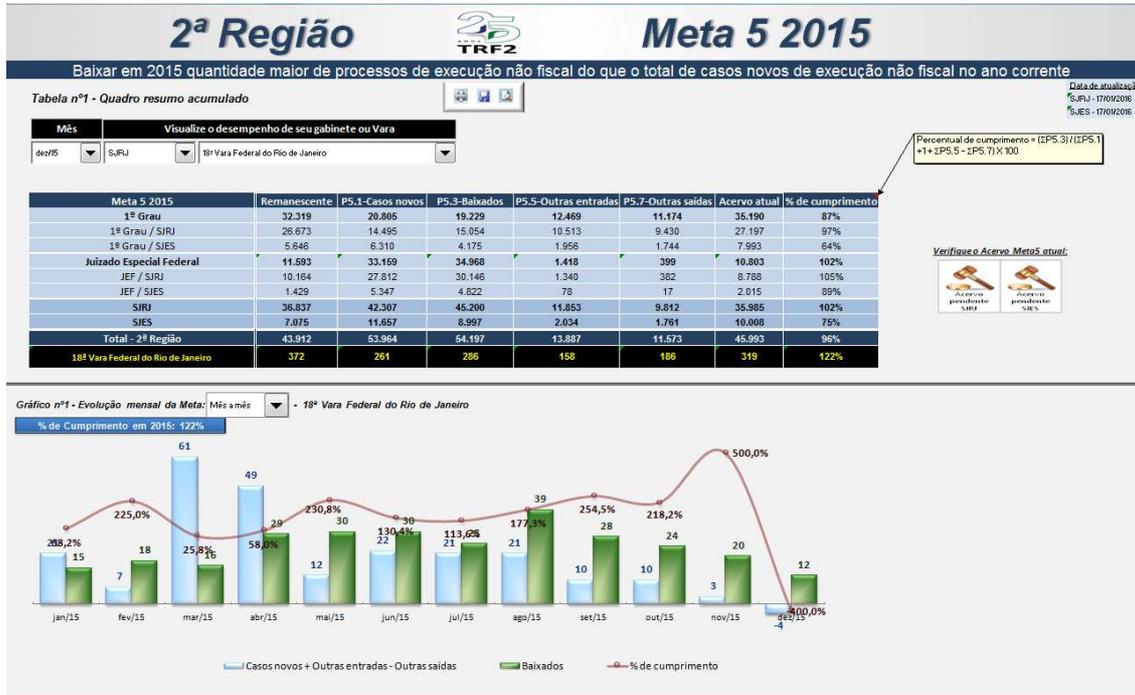
V – META 5/2015: Impulsionar processos à execução (Justiça do Trabalho e Justiça Federal).

Baixar em 2015: Na Justiça Federal, quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

OBS: Dados obtidos relativos à META 05/2015, em razão da não disponibilização dos mapas respectivos à Meta de 2016 no Portal de Estatísticas.

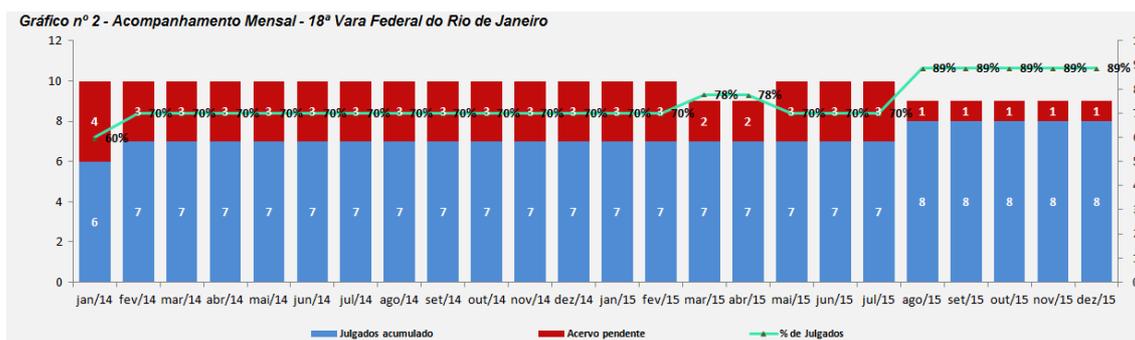


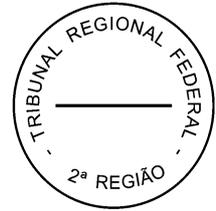
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



VI – META 6/2015: Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)
Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas: Na Justiça Federal, até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

Situação: De acordo com o gráfico obtido no Portal de Estatísticas, o percentual de cumprimento desta Meta é de **89%**, existindo apenas 1 processo pendente como se verifica a seguir:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00312019420074025101 – Vide Meta 02.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 23/02/2016, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo e consultas ao Apolo, posição até 02/03/16.

VII – META 7/2015: Baixar/Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Não se aplica.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 24/02/2016.

VIII – META 8/2015: Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.

Não se aplica.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 24/02/2016.

→ PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA:

MATÉRIA CÍVEL

(art. 12, § único da Resolução n.º 496/2006, do CJF, e art. 218 da CNCR)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Analisando os Mapas Estatísticos de Movimentação Processual (Sintético e Analítico), referente ao mês de fevereiro/2016, emitidos em fevereiro/2016, verificou-se a seguinte situação:

. MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (Classes 2002, 2004, 2007, 2009, 2010):

Total: 02
Suspensos: 01
Ag. Recurso TRF: 00
Em trâmite: 01

Foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

0009475-59.2010.4.02.5101 (eletrônico) – Sentença julgando procedente o pedido em 24/11/2010. Acórdão em 25/04/2012, negando provimento à apelação e à remessa necessária. Homologada a desistência do mandado de segurança, nos termos do art. 267, VIII do CPC, pela decisão de 04/09/2015. Determinada a intimação das partes acerca do retorno dos autos em 29/01/2016. Certidão de decurso de prazo sem manifestação das partes em 23/02/2016. Processo baixado em 29/02/2016.

0000695-82.2000.4.02.5101 (físico) – Remetido para o TRF2 em 05/07/2010, acompanhando os embargos à execução nº 0002107-04.2007.4.02.5101, em fase de recurso.

. AÇÃO POPULAR (Classes 6002, 6004, 6005):

Total: 01
Suspensos: 00
Ag. Recurso TRF: 01
Em trâmite: 00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

0040861-40.1992.4.02.5101 (físico) – Despacho em 06/03/2013, determinando a suspensão do feito, uma vez que se encontra tramitando eletronicamente no STJ o respectivo Recurso Especial.

. AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Classes 6001, 6003, 6006, 6007, 6008, 6009):

Total: 08

Suspensos: 01

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 07

Foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

0002599-32.2008.4.02.5110 - Vide Meta 02.

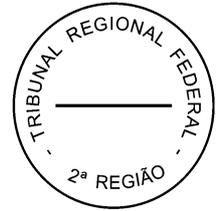
0002608-91.2008.4.02.5110 - Vide Meta 02.

0006832-26.2013.4.02.5101 – Vide Meta 04.

0010490-05.2006.4.02.5101 (físico) – Sentença julgando improcedente o pedido, na data de 03/08/2011. Remetido para o TRF2 em 27/03/2012, para processar e julgar recurso. Decisão em 16/09/2014, determinando a suspensão do feito até decisão nos Agravos interpostos.

0020793-63.2015.4.02.5101 (eletrônico) – Ação protocolada em 03/03/2015. Decisão em 22/06/2015, decretando o sigilo do processo e determinando a notificação dos réus para apresentar defesa. Movimentação cartorária tipo aguardando devolução de carta precatória em 13/01/2016. Movimentação cartorária tipo expedir ofício em 15/02/2016.

0081904-48.2015.4.02.5101 (eletrônico) – Ação protocolada em 24/07/2015. Determinada a notificação do rei em 12/08/2015. Recebida a inicial e determinada a citação da parte ré pela decisão de 07/10/2015. Decretada a revelia em 05/11/2015, revogada em 17/11/2015. Deferida a prova oral em 11/01/2016. Último movimento foi juntada em 02/02/2016, **parado desde então.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0116801-05.2015.4.02.5101 (eletrônico) – Ação protocolada em 15/09/2015. Determinado o segredo de justiça e a notificação dos réus em 17/09/2015. Último movimento foi juntada em 17/02/2016, **parado desde então**.

0490043-94.2010.4.02.5101 – Vide Meta 02

. AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (Classes 5010, 5018):

Total: 05

Suspensos: 01

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 04

Foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

0004553-92.1998.4.02.5101 (físico) – Conclusão para sentença em 10/02/2010, julgando procedente o pedido. Certidão de trânsito em julgado em 08/05/2012. Determinada a apresentação de planilha de cálculo atualizada, em 26/06/2014, diante da discordância dos valores já depositados. Remessa dos autos ao contador em 16/07/2014. Homologados os cálculos do contador e deferida a penhora no rosto dos autos, em 19/08/2015. **Concluso para despacho em 24/02/2016**, com minuta no Apolo.

0009243-18.2008.4.02.5101 – Vide Meta 02.

0208616-16.1900.4.02.5101 (físico) – Decisão em 18/03/2013, aduzindo a prescrição da pretensão executiva, revogada parcialmente em 28/08/2013. Determinada a remessa dos autos ao contador em 07/04/2014 e 26/06/2014. Determinada a suspensão do feito em 22/05/2015, em virtude do agravo de instrumento interposto (nº 0000081-29.2015.4.02.0000).

0246206-27.1900.4.02.5101 (físico) – Decisão em 16/03/2009, determinando a citação da União, nos termos do art. 730 do CPC. Apensado aos embargos à execução nº 2009.51.01.013595-0. **Salvo melhor juízo, não foi localizada decisão determinando a suspensão do feito**.

0309847-86.1900.4.02.5101 (físico) – Determinado o cadastro de requisitórios em 11/06/2013. Determinada a retificação do polo passivo em 03/08/2015. Determinada a expedição de ofício solicitando esclarecimentos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

acerca do requerimento de penhora no rosto dos autos em 17/12/2015. Último movimento foi movimentação cartorária tipo processamento em 29/02/2016.

Fonte: Mapas - Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal (Sintético e Analítico), constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraídos em 23/02/2016, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo e consultas ao Apolo, **posição até 01/03/2016.**

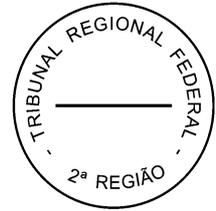
. DEMAIS PROCESSOS

Foram localizados, no acervo do juízo, um saldo remanescente de 02 agravos de instrumento em tramitação (mapa extraído em 23/02/2016), que foram analisados:

0036474-84.1989.4.02.5101 (físico) – Decisão em 25/04/2008 determinando a suspensão do feito até decisão final no processo nº 0018412-93.1989.4.02.5101. Este por sua vez, encontra-se suspenso aguardando decisão no agravo de instrumento interposto. **Necessita regularização.**

0039643-69.1995.4.02.5101 (físico) – Decisão em 14/09/2004 determinando a suspensão do feito até o retorno do processo nº 0923148-51.1900.4.02.5101 do TRF 2. Este por sua vez, encontra-se com decisão de 16/09/2015, determinando o retorno dos autos ao arquivo. **Necessita regularização.**

Mapas: Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal (Sintético e Analítico), constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, relativos ao mês de fevereiro/2016, Planilha Apolo Excel - Intimados, Portal de Estatísticas, acervo por classe e situação do processo e consultas ao Sistema Apolo, **posição até 01/03/2016.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ **AUDIÊNCIAS (DE 01/02/2015 A 31/01/2016)**
(Art. 35, I, CNCR)

TOTAL: 67 audiências designadas, sendo a primeira de 10/03/2015 e a última de 15/12/2015.

Mapa: Agenda de Audiências - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo e SJRJ Intranet Apolo – NPROC – Planilhas Apolo (Excel) – Audiências.

→ **PROCESSAMENTO DE FEITOS CÍVEIS (FÍSICOS/VIRTUAIS)**

INICIAIS/RECEBIMENTO DA DENÚNCIA
(Artigos 305 a 316 da CNCR)

Foi encontrado local virtual para as iniciais, denominado: “INICIAIS”. Não havia nenhum documento neste local virtual, no dia 24/02/2016 às 17h47min.

De acordo com o questionário pré-correição:

*“**Petições Iniciais e Prevenção:** diariamente, a Supervisora DAIANA pega no BALCÃO DE ENTRADA as ações livremente distribuídas ou para verificação de prevenção, encaminhando-as para a mesa INICIAS, sendo as mesmas prontamente apresentadas ao magistrado, sempre que possível, com as respectivas minutas de despachos, decisões ou sentenças. O mesmo ocorre com a prevenção, emitida a respectiva certidão”.*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.11.1, Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), em 24/02/2016, às 17:47 h, e módulo Consultas e Relatórios – Processos Distribuídos.

BALCÃO DE ENTRADA

Documentos: 07

Sendo o mais antigo de 24/02/2016, referente ao documento nº 0160393-36.2014.4.02.5101.

Fonte: Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), posição em 24/02/2016, às 17:52 h.

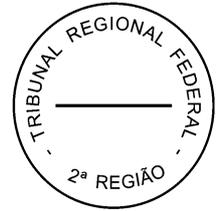
SISTEMÁTICA DE VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO (Artigos 305 a 317 da CNCR)

Já foi respondido no item “INICIAIS/RECEBIMENTO DA DENÚNCIA”.

Por sua vez, segundo o Relatório de Inspeção Anual entregue pelo juízo correicionado:

“– VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÕES, LITISPENDÊNCIAS E COISAS JULGADAS:

Os processos cujas análises de prevenção, são enviados a este Juízo, estão sendo prontamente verificados e deliberados, excetuando-se aqueles que aguardam a apresentação de cópias de outras ações para melhor averiguação desta situação.”



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Relatório de Inspeção Anual, pág. 12, encaminhado através do Ofício n.º JFRJ-OFI-2015/08579, de 29/05/2015, realizada no período de 04/05/2015 a 08/05/2015.

**TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PRAZO VENCIDO
(Arts. 227 da CNCR)**

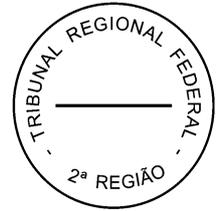
Posição em	23/02/2016
Conclusão até	22/02/2016

Tipo de Conclusão	Processos	Perc. / Total
Despacho	7	41,18
Decisão	5	29,41
Sentença	5	29,41
Total Geral	17	100,00

Dos quais foram analisados, por amostragem, **eletronicamente**, os seguintes processos:

00554581419924025101 – CAUTELAR INOMINADA. Autuada em 28/09/1992. Despacho publicado em 06/08/2001, concedendo vista às partes para ciência do retorno dos autos, com prazo de 5 dias para requerer o que for de interesse, após, baixa e arquivo dos autos. Em 27/06/2002, despacho registrado no sistema, suspendendo o curso da ação cautelar até o retorno do processo principal. Último despacho em 20/04/2015, mantendo a suspensão dos autos. Este despacho foi o último movimento.

00025993220084025110 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Autuada em 30/06/2008. Redistribuído para a 18ª Vara Federal do Rio de Janeiro em 16/01/2009. Decisão publicada em 20/03/2009, indeferimento do pedido de liminar e notificação dos réus de acordo com o §7º do art. 17 da Lei n.º 8.429/92. Despacho registrado no sistema em 18/02/2010, determinando a citação dos réus. Despacho em 21/11/2012, considerando a peça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

apresentada pelo MPF como emenda à inicial com determinação de nova citação dos réus. **Último movimento em 27/05/2015, conclusão para sentença.**

00026089120084025110 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Autuada em 30/06/2008. Redistribuição por dependência em 16/01/2009 para a 18ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Decisão publicada em 20/03/2009, indeferimento da liminar pedida e notificação dos réus na forma do §7º do art. 17 da Lei n.º 8.429/92. Despacho registrado no sistema em 18/02/2010, determinando a citação dos réus nos endereços fornecidos pelo MPF. Decisão registrada no sistema em 29/01/2014, determinando a citação por edital do réu (pessoa jurídica), Power Construções Ltda. Decisão em 08/10/2014, decretando a revelia do réu por não ter apresentado contestação no prazo legal, após ter sido citado por edital. **Último movimento em 27/05/2015, conclusão para sentença.**

00134089820144025101 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA. Autuada em 05/11/2014. Despacho em 02/07/2015, concedendo prazo de 10 dias para réplica da parte autora sobre a contestação do Estado do Rio de Janeiro e, após vista as rés para apresentar provas justificando-as. Sentença convertida em diligência em 26/02/2016, intimação do Município do Rio de Janeiro para detalhar as provas que pretende demonstrar para possibilitar ao juízo a correta avaliação sobre a necessidade de prova pericial. Último andamento em 01/03/2016, intimação da sentença convertida em diligência.

00440286420124025101 – ORDINÁRIA/OUTRAS. Autuada em 13/09/2012. Decisão em 13/09/2012, declaração de suspeição do Dr. Flavio Oliveira Lucas, de acordo com o art. 135, V do CPC. Decisão em 28/09/2012, concedendo antecipação dos efeitos da tutela, suspendendo efeitos de concurso público para provimento de cargo de professor titular de neurologia da UNIRIO. Despacho proferido em audiência realizada em 14/07/2015 homologou desistência de oitiva de testemunha. Conclusão para sentença em 05/08/2015. Sentença tipo A (fundamentação individualizada), em 21/01/2016, julgando procedente o pedido, com resolução do mérito, com fulcro no inciso I do art. 269 do CPC, ainda não foi enviada para publicação. **Último movimento em 23/09/2015, juntada de documento ou petição.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Conclusos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 03/03/2016.**

TOTAL DE PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO:
(Arts. 228 da CNCR)

Parados - Apolo (Outras Classes):

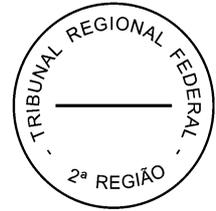
Posição em	23/02/2016
Último Movimento até	22/02/2016

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 31 e 60	109	77,86
Mais de 60	31	22,14
Total Geral	140	100,00

Por amostragem, foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:

00016862420014025101 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Autuada em 31/01/2001. Despacho em 08/05/2013, determinando a intimação dos executados para esclarecer se o bem penhorado é o único bem em seu patrimônio. Decisão proferida em 31/10/2014, determinando a consulta ao sistema BACENJUD para verificação de contas, investimentos, depósitos ou quaisquer registros de propriedade de bens. **Último movimento em 25/08/2015, localização interna.**

00191379120034025101 – ORDINÁRIA/OUTRAS. Autuada em 18/08/2003. Despacho proferido em 24/06/2013, determinando a suspensão dos autos até o julgamento do agravo de instrumento que se encontra no STJ. Em 27/07/2015, despacho concedendo o prazo de 10 dias para a parte autora se manifestar sobre os cálculos apresentados pelo réu. Despacho em 25/08/2015, determinando a expedição de ofícios requisitórios e intimação das partes para ciência das



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

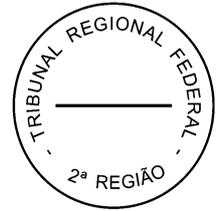
informações contidas nos requisitórios. Último movimento em 04/02/2016, localização interna.

00059652919964025101 – ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA. Autuada em 24/04/1996. Despacho em 30/07/2014, deferindo vista dos autos pelo prazo de 10 dias. Em 08/10/2015, despacho solicitando fazer conclusão dos autos para conferência e envio do requisitório, após, suspensão dos autos até a disponibilização da verba requisitada. Último movimento, localização interna em 04/02/2016.

00059161220014025101 – ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS. Autuada em 17/04/2001. Despacho proferido em 01/04/2013, deferindo prazo de 30 dias para a parte autora apresentar os cálculos atualizados; de posse dos cálculos, vista à União pelo prazo de 5 dias; havendo concordância, intimação da parte autora, para no prazo de 10 dias indicar o nome do(s) advogado(s) para cadastrar o requisitório; cadastrados os requisitórios, ciência às partes para conhecimento do seu conteúdo. Em 01/10/2015, determinação de expedição dos requisitórios devidos. Em 22/10/2015, localização interna.

00066044719964025101 – ORDINÁRIA/OUTRAS. Autuada em 06/05/1996. Despacho proferido em 07/05/2013, determinando a intimação da CEF no prazo de 30 dias para cumprimento do julgado, em relação a dois exequentes e a remessa dos autos ao contador judicial para verificação da inclusão dos expurgos inflacionários, em relação a outro exequente. Despacho em 17/07/2015, determinando a remessa dos autos à contadoria com todos os seus volumes; deferimento de vista à CEF pelo prazo de 30 dias para cumprimento de determinações de decisão anterior; após, concessão de vista à parte autora pelo prazo de 30 dias. **Último movimento em 14/10/2015, localização interna.**

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Parados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 04/03/2016.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA (FÍSICOS E VIRTUAIS)
(Arts. 180 e 318 da CNCR).**

Aguardando juntada em 23/02/2016, 52 documentos, sendo os mais antigos de janeiro de 2016, referentes aos processos números 01056444020124025101, 01094022220154025101 e 0931525119004025101, petições: 2016.0018.000058-1, 2016.3002.068549-7 e 2016.7152.000060-5, respectivamente.

De acordo com o Relatório de Inspeção Anual:

“Como já relatado anteriormente, o Juízo vem notando a disposição e esforço da serventia em ver cumprido o provimento sobre petições protocoladas, dessa Corregedoria de numero T2-PVC-2010/00081 de 23 de setembro de 2010, encontrando-se atualmente em numero bastante reduzido, considerando àquelas cujos autos se encontram em tramite na secretaria do Juízo.

Segundo dados estatísticos retirados do sistema APOLO, verifica-se o demonstrativo abaixo:

Neste momento pedem de juntada, 42 (quarenta e duas) registrados como petição, numero levantado através do sistema informatizado (APOLO) Portal de estatística, aparentemente denota que o sistema está visualizando somente pendência nos feitos que se encontram ativos em secretaria.

A situação é de satisfação do Juízo, considerando o que relatado durante inspeções de anos anteriores, quando demonstrou o elevadíssimo numero de petições pendentes de juntada.

As petições, mesmo aquelas cujos autos não se encontram em secretaria (caso de feitos arquivados), são devidamente despachadas através de expedientes formados para que seja dada ciência de tudo aos requerentes, através de publicação no Diário Oficial, quais findados os prazos de requerimentos são devidamente baixadas no sistema informatizado e arquivadas em secretaria, sem prejuízo de novo requerimento caso necessário”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Petições, extraído em 23/02/2016, e Relatório de Inspeção Anual, item 7, encaminhado através do Ofício n.º JFRJ-OFI-2015/08579, de 29/05/2015, realizada no período de 04/05/2015 a 08/05/2015.

VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS: (Arts. 42, § 2º, e 227 e 228, da CNCR).

Existem/não existem locais virtuais:

Mesa da Anita Mezo (PRAZO), com 51 documentos, sendo o mais antigo de 09/12/2015, n.º 0000925-70.2013.4.02.5101.

Mesa da Christiane Sarmiento (PRAZO), com 49 documentos, sendo o mais antigo de 07/01/2016, n.º 0014130-35.2014.4.02.5101.

Mesa da Daiana Silvestre (PRAZO), com 45 documentos, sendo o mais antigo de 22/01/2016, n.º 0004231-42.2016.4.02.5101.

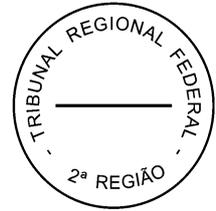
Mesa da Lilia (PRAZO), com 41 documentos, sendo o mais antigo de 29/01/2016, n.º 0145325-12.2015.4.02.5101.

Mesa da Mariana (PRAZO), com 23 documentos, sendo o mais antigo de 19/02/2016, n.º 0001581-90.2014.4.02.5101.

Mesa da Vanessa Carmo (PRAZO), com 88 documentos, sendo o mais antigo de 04/02/2016, n.º 0030189-35.2013.4.02.5101.

Mesa do Jorge Baalbaki (PRAZO), com 40 documentos, sendo o mais antigo de 15/02/2016, n.º 0052685-24.2014.4.02.5101.

Mesa do Marcelo Crespo (PRAZO), com 40 documentos, sendo o mais antigo de 13/01/2016, n.º 0053197-07.2014.4.02.5101.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Mesa do Rinaldo (PRAZO), com 51 documentos, sendo o mais antigo de 15/02/2016, n.º 0019494-90.2011.4.02.5101.

PRAZO, com 01 documento, sendo o mais antigo de 29/02/2016, n.º 0075226-17.2015.4.02.5101.

Fonte: Apolo – Balcão de entrada – locais virtuais, posição em 29/02/2016, às 16: 10 h.

CUMPRIMENTO DE ORDEM (OFÍCIOS, MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC)

Foram verificados os seguintes locais:

Expedir mandado/ofício/CP/edital, com 119 documentos, sendo o mais antigo de 07/01/2016, n.º 0131730-43.2015.4.02.5101.

Expedir requisitório, nenhum documento encontrado neste local virtual em 29/02/2016, às 16:17 h.

Gabinete – para enviar RPV/Precatório (Dr. Flávio), nenhum documento encontrado neste local virtual em 29/02/2016 às 16:17 h.

Mandados cumpridos, com 26 documentos, sendo o mais antigo de 09/12/2015, n.º 0020341-29.2010.4.02.5101.

Mandados de processos fora (ex. TRF) – POSTERIOR JUNTADA, com 56 documentos, sendo **o mais antigo de 09/10/2014, n.º 0006230-02.1994.4.02.5101.**

Fonte: Verificação de escaninhos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria. – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), posição em 29/02/2016 às 16: 17 h.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**1. PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA:
(Art. 189 da CNCR)**

Posição em	23/02/2016
------------	------------

Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	7
Documento	3
Total Geral	10

Por amostragem, foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:

Matéria Cível (Eletrônicos):

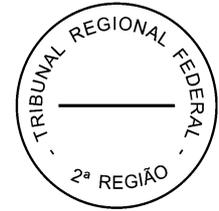
00123297020034025101: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças), bem como a ordem judicial respectiva (em 26/06/2013, fl. 28).

00104900520064025101: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças). **Salvo melhor juízo, não foi encontrada ordem judicial determinando o sigilo.**

00048507920104025101: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças). **Salvo melhor juízo, não foi encontrada ordem judicial determinando o sigilo.**

00251556520024025101: Regular a informação no sistema Apolo (segredo de justiça no sistema), bem como a ordem judicial respectiva (em 24/03/2003).

01278224620134025101: Regular a informação no sistema Apolo (segredo de justiça no sistema). **Salvo melhor juízo, não foi encontrada ordem judicial determinando o sigilo.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

01364794020144025101: Regular a informação no sistema Apolo (segredo de justiça no sistema), bem como a ordem judicial respectiva (em 11/07/2014).

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Segredo de Justiça e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 29/02/2016.**

2. PUBLICAÇÕES (Art. 181 da CNCR).

Total Geral de Boletins Gerados	Período	02/2015 a 01/2016
	Processos	6.373
	Boletins	443
	Média (Proc. / Bol.)	14,39
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	4,58

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Publicações, extraído em 23/02/2016.

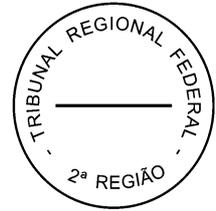
PROCESSOS COM REMESSA EXTERNA/PRAZO

Constam **169** processos com prazo vencido, sendo os seguintes mais antigos:

Autor: **149** processos, sendo o mais antigo com prazo expirado em 05/12/1994, com **7.750 dias vencidos**, n.º **0029524-20.1993.4.02.5101.**

MPF: **04** processos, sendo o mais antigo com prazo expirado em 04/02/2013 (com **1.114 dias vencidos**), n.º **0000931-14.2012.4.02.5101.**

Perito: **03** processos, sendo o mais antigo com prazo expirado em 07/12/2015, com **78 dias vencidos**, n.º **0509767-55.2008.4.02.5101.** **Processo com remessa para o perito em 25/01/2016.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Justiça Estadual Competente: **01** processo, com prazo expirado em 16/12/2008, com **2.625 dias vencidos**, n.º **0002927-86.2008.4.02.5101**.

Advocacia Geral da União: **01** processo, sendo o mais antigo com prazo expirado em 15/09/2015, com **161 dias vencidos**, n.º **0011509-56.2000.4.02.5101**.

Procuradoria da Fazenda: **06** processos, sendo o mais antigo com prazo expirado em 24/04/2014, com **670 dias vencidos**, n.º **0020684-21.1993.4.02.5101**.

Empresa de Correios e Telégrafos: **01** processo, com prazo expirado em 31/03/2015, com **329 dias vencidos**, n.º **0004259-49.2012.4.02.5101**.

Cível – Fazenda Nacional: **04** processos, sendo o mais antigo com prazo expirado em 18/03/2013, com **1.072 dias vencidos**, n.º **0004259-49.2012.4.02.5101**.

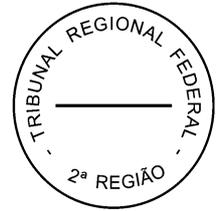
Fonte: Apolo – Secretaria - Estatística de processos remetidos, extraído em 23/02/2016, vencidos e não devolvidos até 23/02/2016, e consultas ao Apolo, posição até 04/03/2016.

→ SUSPENSÃO DE PROCESSOS: CÍVEIS

1. **Número total de processos suspensos (em 23/02/2016): 1.108**

2. **Motivo da Suspensão:**

Para verificação da ordem de suspensão e do correto lançamento do motivo desta no sistema Apolo, conforme previsão legal e regulamentar (artigos 267 a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

269 da Consolidação das Normas da Corregedoria-Regional, Provimento n.º 11/2011), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

CÍVEL:

a) Aguarda decisão de instância superior: 609

00004132920094025101 (físico) – Determinada a suspensão do feito em 23/02/2010, nos termos do art. 543-C do CPC, até o julgamento da Ação Civil Pública n.º 001/1.07.0104379-6. **Equivocadamente cadastrada como “Aguarda decisão de instância superior”, ao invés do motivo específico “Recurso repetitivo (CPC, art. 543-C e §2º)”**.

00069474819934025101 (físico) – Decisão em 18/10/2010, determinando a suspensão do feito até o julgamento dos agravos interpostos. Em consulta ao site do STJ, observa-se que as peças do trânsito em julgado do Ag n.º 1353043 / RJ (2010/0169085-0) foi encaminhado à origem em 07/12/2012, através do ofício n.º 026866/2010-CD2T. **Dessa forma, s.m.j., não subsite motivo para suspensão.**

00277442020084025101 (físico) – Determinada a suspensão do feito em 22/09/2010, conforme decisão do STF proferida nos RE 591.797 e RE 626.307. **Equivocadamente cadastrada como “Aguarda decisão de instância superior”, ao invés do motivo específico “Repercussão geral (CPC, art. 543-B e §1º)”**.

00570521919994025101 (físico) – Decisão em 17/11/2010, determinando a suspensão do feito até o julgamento final do recurso especial interposto. Em consulta ao site do STJ, observa-se que houve baixa definitiva para o TRF da 2ª Região do REsp n.º 1212926 / RJ (2010/0165898-3), em 19/09/2014. **Dessa forma, s.m.j., não subsite motivo para suspensão.**

00270764920084025101 (físico) – Determinada a suspensão do feito em 17/12/2010, conforme decisão do STF proferida nos RE 591.797 e RE 626.307. **Equivocadamente cadastrada como “Aguarda decisão de instância superior”, ao invés do motivo específico “Repercussão geral (CPC, art. 543-B e §1º)”**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

b) Aguardando pagamento de RPV: 01

00098377620014025101 (físico) – **S.M.J, não foi localizada determinação para suspensão. Apensado ao processo nº 0022070-66.2005.4.02.5101, que por sua vez encontra-se na guia de remessa 2015.000031, com destino ao TRF2, sem data de envio e ainda com localização na 18ª VF.**

c) Cumprimento Precatório/RPV: 148

00157791620064025101 (físico) – Decisão em 03/07/2013, determinando a suspensão do feito até pagamento do requisitório cadastrado.

00040933220034025101 (físico) - Decisão em 30/08/2013, determinando a suspensão do feito até pagamento do requisitório cadastrado.

01096035419914025101 (físico) - Decisão em 26/09/2013, determinando a suspensão do feito até pagamento do requisitório cadastrado.

00048094920094025101 (físico) - Decisão em 16/12/2013, determinando a suspensão do feito até pagamento do requisitório cadastrado.

00080116820084025101 (físico) - Decisão em 26/06/2014, determinando a suspensão do feito até pagamento do requisitório cadastrado.

d) Embargos à Execução: 140

00293790220094025101 (físico) – Decisão em 12/11/2013, determinando a suspensão do feito nos termos do art. 791, I do CPC. Apensado aos embargos à execução nº 0030885-71.2013.4.02.5101, que se encontra no TRF2.

00035391920114025101 (eletrônico) - Decisão em 07/03/2014, determinando a suspensão do feito nos termos do art. 791, I do CPC. Apensado aos embargos à execução nº 0003064-58.2014.4.02.5101, que se encontra no TRF2.

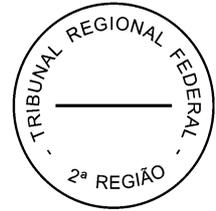
00008618519984025101 (físico) – Decisão em 23/01/2015, determinando a suspensão do feito nos termos do art. 791, I do CPC.

00030552919964025101 (físico) – Decisão em 07/05/2015, determinando a suspensão do feito nos termos do art. 791, I do CPC. Apensado aos embargos à execução nº 0043577-34.2015.4.02.5101, que se encontra no TRF2.

00285329720094025101 (físico) – Decisão em 02/03/2015, determinando a suspensão do feito nos termos do art. 791, I do CPC. Apensado aos embargos à execução nº 0016265-83.2015.4.02.5101, que se encontra no TRF2.

e) Outras suspensões – Processos de Conhecimento: 22

00078683119984025101 (físico) – Último despacho em 1998, determinando a baixa e arquivamento dos autos. **Necessita regularização.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00224131419954025101 (físico) – Despacho em 05/06/2007, determinando o aguardo de informações do juízo deprecante. **Diante do tempo decorrido, verificar se subsiste motivo para a suspensão.**

00028392420034025101 (físico) – Decisão em 12/11/2013, determinando a suspensão do feito nos termos do art. 791, I do CPC. **Equivocadamente cadastrada como “Outras suspensões – Processos de Conhecimento”, ao invés do motivo específico “Embargos à Execução”.**

01133336319974025101 (físico) – Último despacho em 1998, determinando a baixa e arquivamento dos autos. **Necessita regularização.**

00293922619944025101 (físico) – Último despacho em 1999, determinando a baixa e arquivamento dos autos. **Necessita regularização.**

f) Outras suspensões – Processos de Execução: 39

00763506519974025101 (físico) – Trata-se de execução provisória de sentença. Decisão em 13/04/2000, determinando o prosseguimento da execução nos autos principais.

00430918919914025101 (físico) - Decisão em 13/11/2002, determinando o prosseguimento da execução na ação cautelar em apenso.

00396436919954025101 (físico) – Trata-se de Agravo de Instrumento. Determinada a suspensão em 14/09/2004, até retorno dos autos principais do TRF2. Processo principal nº 0923148-51.1900.4.02.5101, com determinação de retorno dos autos ao arquivo geral em 16/09/2015. **Necessita regularização.**

00007658019924025101 (físico) – Decisão em 23/10/2015, determinando a suspensão do feito até o trânsito em julgado dos Embargos à Execução nº 95.0043116-5, remetido para o TRF em 23/10/2015. **Equivocadamente cadastrada como “Outras suspensões – Processos de Execução”, ao invés do motivo específico “Embargos à Execução”.**

00149389420014025101 (físico) – decisão em 29/03/2007, determinando a aguardar a decisão nos embargos em apenso (processo nº 0014118-65.2007.4.02.5101). **Equivocadamente cadastrada como “Outras suspensões – Processos de Execução”, ao invés do motivo específico “Embargos à Execução”.**

g) Outros – fase de conhecimento: 39

00598764819994025101 (físico) – Decisão em 24/01/2012, determinando aguarda o trânsito em julgado do recurso especial interposto. Em consulta ao site do STJ, observa-se que a última decisão no REsp nº 993646 /



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

RJ (2007/0229109-1) foi em 05/10/2015, determinando a remessa dos autos ao STF.

00261252120094025101 (físico) – Trata-se de impugnação ao valor da causa, cujo último despacho em 01/09/2010 determinou a intimação para contrarrazões em agravo retido. **S.m.j., não foi localizada determinação para suspensão.**

00063235719974025101 – Último despacho em 03/07/2013, determinando o envio de requisitórios. **S.m.j., não foi localizada determinação para suspensão.**

01163123620134025101 (eletrônico) – Sentença convertida em diligência em 26/08/2014, para determinar a suspensão do feito até o julgamento definitivo do Mandado de Segurança nº 0011025-50.2014.4.02.5101. Este, por sua vez já transitou em julgado, conforme certidão de 28/09/2015 e foi remetido ao arquivo virtual, conforme informação de secretaria de 30/09/2015. **Necessita regularização.**

00657866119964025101 (físico) – Reativado da suspensão em 26/02/2016.

h) Outros – fase /processo de execução: 26

00104638119904025101 (físico) – Decisão em 13/02/2014, determinando “(...) 1) a suspensão da Ação Ordinária nº 90.0010464-5 e da Medida Cautelar nº 90.0010463-7; 2) que todas as petições referentes aos três processos acima sejam direcionadas unicamente ao processo da Ação de Consignação nº 90.0010465-3”.

00211911020154025101 (eletrônico) – Decisão em 06/003/2015, suspendendo o feito “(...) até que o exequente junte aos autos cópia do posicionamento definitivo do TRF da 2ª Região acerca da dúvida suscitada pelo juízo da 7ª Vara Federal”.

00022918620094025101 (físico) - Decisão em 19/08/2015, deferindo a suspensão pelo prazo de 180 dias requerido pela CEF. **Não foi cadastrada a data final da suspensão, pelo que necessita regularização.**

00141303520144025101 (eletrônico) – Decisão em 01/12/2015, deferindo a suspensão pelo prazo de 60 dias requerido pela CEF.

00090837619974025101 (físico) – Decisão em 11/12/2015, determinando a suspensão do feito até que tenha sido comprovado o pagamento das dezoito parcelas devidas pela ré. **Equivocadamente cadastrada como “Outras suspensões – Processos de Execução”, ao invés do motivo específico “Parcelamento”.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

i) Parcelamento: 03

00155311120104025101 (físico) – Sentença em 27/07/2015, homologando acordo e determinando a suspensão do feito.

00081435720104025101 (eletrônico) – Decisão em 10/08/2015, determinando a suspensão do feito até o depósito da última parcela.

00619014320134025101 (eletrônico) – Decisão em 10/11/2015, determinando a suspensão do feito por 07 meses, nos termos do art.792 do CPC.

j) Recurso repetitivo (CPC, art. 543-C e §2º): 01

00053022120124025101 (eletrônico) - Determinada a suspensão do feito em 05/11/2015, até o julgamento definitivo no Resp 1.186.513/RS.

k) Repercussão geral (CPC, art. 543-B e §1º): 42

01431256620144025101 (eletrônico) - Determinada a suspensão do feito em 14/08/2014, até o julgamento definitivo no Recurso Especial no. 1.381.683 –PE (2013/0128946-0). **A suspensão foi equivocadamente cadastrada como “Repercussão geral (CPC, art. 543-B e §1º)”, ao invés do motivo específico “Recurso repetitivo (CPC, art. 543-C e §2º)”.**

00156541420074025101 (físico) - Determinada a suspensão do feito em 14/08/2014, até o julgamento definitivo do STF no RE nº 574.706/PR.

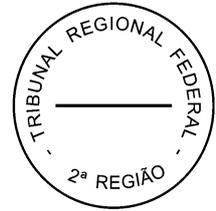
00018723220104025101 (físico) – Último movimento foi conclusão em 30/01/2012, determinando a remessa dos autos ao TRF. **S.m.j., não foi localizada determinação para suspensão.**

00679893519924025101 (físico) - Determinada a suspensão do feito em 03/06/2013, até o julgamento do Recurso Especial em trâmite no STJ. Posteriormente, determinada a suspensão até julgamento definitivo pelo STF. Em consulta ao site do STF, o agravo de instrumento nº 260995 foi baixado definitivamente ao TRF2 em 05/05/2000, pela guia nº 2165. **Dessa forma, s.m.j., não subsite motivo para suspensão.**

00139128520064025101 (físico) – Determinada a suspensão do feito em 08/09/2015, até julgamento do recurso extraordinário.

l) Suspenso – aguardando julgamento de recurso: 18

00003406220064025101 (físico) - Determinada a suspensão do feito em 21/07/2010, até julgamento do recurso especial em trâmite eletrônico no STJ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Decisão no RO nº 76 / RJ (2008/0158394-7), em 15/02/2012, determinando o sobrestamento do feito até o julgamento do RE 598.993/RJ pelo STF.

00137280320044025101 (físico) – Decisão em 07/07/2009, determinando a remessa dos autos ao STF para decisão em recurso extraordinário (RE 602034).

00248593820054025101 (físico) - Determinada a suspensão do feito em 24/09/2009, até julgamento do recurso especial (REsp nº 1122645 / RJ (2009/0025321-2)).

00265161119884025101 (físico) – Processo encontra-se remetido ao TRF2, por motivo de acompanhar processo e fase de recurso (embargos de terceiro nº 0019161-12.2009.4.02.5101). **S.m.j., não foi localizada determinação para a suspensão do feito.**

00070247620014025101 (físico) - Determinada a suspensão do feito em 15/03/2010, até julgamento do recurso interposto (REsp nº 1037355 / RJ (2008/0049980-3))

m) Vazias: 20

00079878420014025101 (físico) – Decisão em 18/10/2015, determinando aguardar decisão nos embargos em apenso (processo nº 0022065-44.2005.4.02.5101).

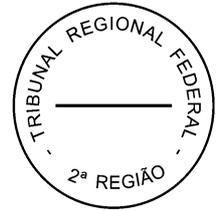
00082966219884025101 (físico) – Último movimento foi conclusão em 27/05/2004, reiterando o pedido de desarquivamento do processo nº 87.0006650-8. **S.m.j., não foi localizada determinação para a suspensão.**

00509009619924025101 (físico) - Decisão em 05/06/2006, determinando aguardar decisão nos agravos interpostos. Em consulta ao site do STJ, observa-se que houve baixa definitiva para o TRF da 2ª Região do Ag nº 1051481 / RJ (2008/0110658-1), em 29/04/2009, pela guia nº 10319. **Dessa forma, s.m.j., não subsite motivo para suspensão.**

00016982419904025101 (físico) - Decisão em 09/04/2010, determinando a suspensão até o julgamento da ação rescisória nº 2003.02.01.006506-1 (aguardando julgamento do AREsp nº 496273 / RJ (2014/0077615-4)) e da ação cautelar nº 2003.02.01.006791-4 (baixado e apensado à ação rescisória retro).

00117467619894025101 (físico) – Apensado aos embargos à execução nº 0018174-93.1997.4.02.5101. **S.m.j., não foi localizada determinação para a suspensão**

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Suspensos, extraído em 23/02/16, e consultas ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 07/03/2016.**



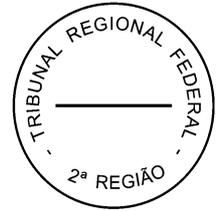
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

➔ **SENTENÇAS**

(Res. 535/2006 do CJF e arts. 219 a 221 da CNCR)

Total: 1.110

- a. Convertidas em diligência: 108
- b. Embargos de declaração: 118
- c. Resolução de mérito: 546
 - i. Extinção da execução: 103
 - ii. Improcedente: 159
 - iii. Procedente: 124
 - iv. Procedente em parte: 94
 - v. Reconhecida prescrição/decadência: 22
 - vi. Reconhecimento da procedência do pedido pelo réu: 06
 - vii. Conciliação/transação homologada: 29
 - viii. Renúncia ao direito em que se funda a ação: 03
 - ix. Procedente com tutela deferida: 04
 - x. Procedente com tutela deferida parcialmente: 01
 - xi. Procedente em parte c/ tutela deferida parcialmente: 01
- d. Total sem resolução de mérito: 289
 - i. Sem resolução de mérito: 252
 - ii. Desistência da ação: 27
 - iii. Ausência das condições da ação: 01
 - iv. Perempção, litispendência ou coisa julgada: 01
 - v. Extinto por ser ação intransmissível: 01
 - vi. Indeferida a petição inicial: 07
- e. **Vazias: 40**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Observação: Sentenças com outras classificações. Salvo melhor juízo, são intimações de decisões:

de expediente: 03

determina intimação: 03

interlocutória: 02

liminar/antecipação de tutela indeferida:01

→ REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇA

(Res. 535/2006 do CJF, Provimento Conjunto n.º 03, de 12/02/2008, e Ofícios Circulares T2-OCI-2010/00004, de 14/12/2009, T2-OCI-2011/00013, de 22/02/2011 e T2-OCI-2011/00099, de 02/08/2011)

Com relação a classificação das sentenças, nos termos da Resolução n.º 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento nº 11/2011), foram inspecionados, por amostragem, os seguintes processos:

1. Sentenças tipo A (fundamentação individualizada):

Foram corretamente classificadas as seguintes sentenças:

Processo	data da sentença	folha(s)
0006758-06.2012.4.02.5101	04/12/2015	6337/6341
0144015-05.2014.4.02.5101	13/10/2015	713/719
0043316-69.2015.4.02.5101	03/11/2015	2438/2442
0002813-74.2013.4.02.5101	09/02/2015	152/155
0007684-84.2012.4.02.5101	06/05/2015	695/705
0010553-83.2013.4.02.5101	11/05/2015	437/440



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

2. Sentenças tipo B-1 (homologatórias de acordo):

Foram corretamente classificadas as seguintes sentenças:

Processo	data da sentença	folha(s)
0140651-25.2014.4.02.5101	17/03/2015	139
0009793-37.2013.4.02.5101	27/04/2015	169/170
0006709-62.2012.4.02.5101	03/09/2015	103/104
0088012-93.2015.4.02.5101	27/10/2015	75
0062397-72.2013.4.02.5101	11/05/2015	54
0045090-37.2015.4.02.5101	06/07/2015	73

3. Sentenças tipo B-2 (sentenças repetitivas – padronizadas):

Foram corretamente classificadas as seguintes sentenças:

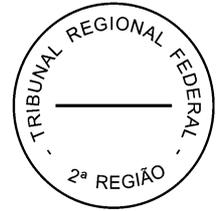
Processo	data da sentença	folha(s)
0002538-23.2016.4.02.5101	14/01/2016	80/83
0003909-90.2014.4.02.5101	05/02/2015	155/158
0024656-95.2013.4.02.5101	05/02/2015	396/399
0082882-25.2015.4.02.5101	25/08/2015	30/32

Sentença que julgou improcedentes os pedidos, classificada no sistema Apolo como tipo B2 e na peça digitalizada como tipo A. Processo nº0102113-09.2013.4.02.5101 (data da sentença: 27/04/2015, fl. 623/627).

4. Sentenças tipo C (sem julgamento do mérito):

Foram corretamente classificadas as seguintes sentenças:

Processo	data da sentença	folha(s)
0500884-22.2015.4.02.5151	18/09/2015	38/39
0170365-30.2014.4.02.5101	11/03/2015	255/256



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0007337-12.2016.4.02.5101	26/01/2016	30/31
0000575-82.2013.4.02.5101	11/02/2015	366/368
0016224-58.2011.4.02.5101	26/02/2015	330/331
0000475-64.2012.4.02.5101	22/04/2015	327
0183749-60.2014.4.02.5101	15/05/2015	210/211
0502564-95.2015.4.02.5101	27/05/2015	38/41

As seguintes sentenças terminativas, que extinguiram a execução com fulcro no art. 794, I, do CPC, foram classificadas como **tipo B2, quando, salvo melhor juízo, deveriam ter sido classificadas como tipo C, nos termos do item 4 do Ofício-Circular n.º T2-OCI-2010/00004, de 14/12/2009, do TRF2:**

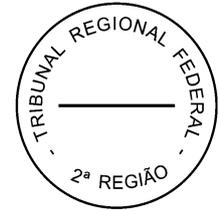
Processo	data da sentença	folha(s)
0023417-76.2001.4.02.5101	25/05/2015	06
0018564-72.2011.4.02.5101	19/05/2015	217
0008658-87.2013.4.02.5101	19/05/2015	329
0044237-33.2012.4.02.5101	06/08/2015	437

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, posição até 01/03/2016.

➔ **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (PREFERÊNCIAS LEGAIS) (Art. 217 da CNCR):**

De acordo com o questionário pré-correição:

“Atualmente com a tramitação célere dos feitos no Juízo, observando as normas da Corregedoria, como é o caso da fixação de 3 (três) dias para juntada de petições, os prazos fixados para proferir despachos, decisões e sentença que estão sendo observados, excetuando raríssimas exceções, dão total condição de não necessitar a separação de feitos para prioridade”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

➔ LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE

Segundo o questionário pré-correição:

“A Vara conta, em janeiro de 2016, com 46 processos concluídos para sentença. Destes, apenas 2 são processos físicos que estão em análise para julgamento com o Juiz Federal Titular.

Os processos eletrônicos são dispostos em duas mesas (par e ímpar) com o acréscimo do campo "motivo" da matéria inerente a cada feito.

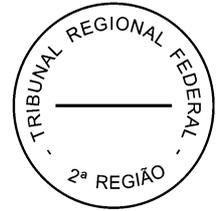
Os processos são predominantemente julgados em ordem cronológica, podendo ser analisados com antecedência aqueles que são mais simples e não demandam muito tempo de análise. Esta estratégia tem reduzido bastante o número de processos concluídos, sem prejuízo do acompanhamento semanal da lista de concluídos para sentença mais antigos, a qual é instrumento necessário para controle do prazo para prolação de sentenças estabelecido pela Corregedoria do TRF da 2ª Região. Ao ser aberta conclusão para sentença em um processo físico este entra imediatamente em lista de prioridade, já que se trata evidentemente de processo mais antigo”.

Fonte: Questionário pré-correição, itens 3.3.2 a 3.3.4.

➔ EXECUÇÃO
(art. 333 da CNCR)

1. FASE 18:

		Execução de sentença	Trâmite	Total
Processos (em trâmite)	Com Sentença	Não Informada	464	464
		Natureza Executória	40	40
	Registro Sentença Antiga	Não informada	13	13
	Total			517



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Regularizar o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados (477) e com trânsito em julgado, sem tal fase informada.

Fonte: Portal de Estatísticas da 2ª Região – Acervo SJRJ – Sentença e Execução de Sentença, extraído em 23/02/2016.

2. REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO - RPV E PRECATÓRIO (de 01/02/2015 a 31/01/2016):
(Art. 217, II, da CNCR)

- a. Físicos: 385
- b. Eletrônicos: 122
- c. Total de requisições: 507
- d. Tempo médio entre o último julgamento e o total de requisições enviadas: **1.277 dias.**

- RPV's:

- . Cadastrados: 357
- . Enviados: 336

- Precatórios (Parcela única):

- . Cadastrados: 150
- . Enviados: 136

- Precatórios Parcelados: 00

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Precatório e RPV, extraída em 23/02/2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ GRANDES DÉBITOS
(Arts. 272 e 273 da CNCR)

NÃO SE APLICA.

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, d).

→ PENHORA ONLINE: SISTEMA BACENJUD E RENAJUD
(Resolução 61/08-CNJ e Res. n.º 21/08-TRF2)

Conforme informação prestada no questionário pré-correição do juízo correicionado, há atualmente 159 ordens de bloqueio por número de protocolizações cadastradas no sistema Bacenjud.

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, e).

→ LEILÕES
(Arts. 270 A 290 da CNCR)

Conforme o questionário pré-correição:

“Realizado quando necessário. No momento a identificação destes considerando não haver no sistema informatizado rotina própria para alimentação destes dados”.

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, f).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

➔ **CADASTRAMENTO DE BENS CONSTRITOS**
(Artigos 356 a 358 da CNCR)

De acordo com o questionário pré-correição:

*“Atualmente a Vara possui 33 registros de bens penhorados.
Fonte – Apolo – Secretaria - Consulta de Bens Penhorados.”

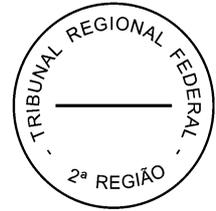
Total de bens penhorados: 33

Dos quais foram analisados, **eletronicamente** no juízo correicionado, os seguintes processos:

Processo: 0000479-48.2005.4.02.5101
Executado: LUIS ENRIQUE DA ROCHA XAVIER
Data da Penhora: 16/04/2015 13:56
Tipo do Bem: Automóvel (Honda XR 250)
Valor do Bem: ?
Exequente: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor do Débito: R\$ 17.069,24
Vara: 18VF
Mandado: ?
Quantidade de Bens diferentes:1
Valor Total dos Bens: R\$ 0,00 ?

Deferimento da penhora *on line*, por meio de bloqueio de valores, via sistema BACEN-JUD em 21/05/2014. Determinação de penhora de veículos automotores, em 31/10/2014, via consulta ao sistema RENAJUD. Sentença tipo C proferida em 28/10/2015, extinguindo o processo sem resolução do mérito, de acordo com o art. 267, VIII c/c art. 569 do CPC, tendo em vista o pedido de desistência da CEF, determinando também, o desbloqueio das contas e do veículo.

Processo: 0007720-10.2004.4.02.5101



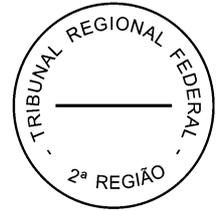
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Executado: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **Data da Penhora:** 17/07/2013 19:20
Tipo do Bem: Automóvel
Valor do Bem: ?
Exequente: ?
Valor do Débito: R\$ 2.529,84
Vara: 18VF
Mandado: ?
Quantidade de Bens diferentes: 1
Valor Total dos Bens: R\$ 0,00 ?

Obs: o número do chassi do veículo foi cadastrado no campo destinado ao RENAVAL. (Consulta de bens penhorados do Apolo).

Despacho publicado em 06/07/2007, intimando a autora, agora executada, de acordo com o art. 236 do CPC, para cumprimento da condenação, na forma do art. 475-J do CPC. Em 30/01/2013, deferimento da penhora *on line* por intermédio do sistema BACEN-JUD, nos termos do art. 655-A do CPC. Decisão em 09/07/2013, deferindo a penhora de veículo do devedor. Despacho em 08/10/2014, concedendo vista ao exequente para promover diligências com o objetivo de localizar bens passíveis de penhora, sob pena de baixa e arquivamento. Em 06/11/2015 os autos foram remetidos ao Arquivo Geral. Último movimento em 12/02/2016, arquivamento dos autos.

Processo: 0009024-54.1998.4.02.5101
Executado: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Data da Penhora: 26/06/2012 00:00
Tipo do Bem: ?
Valor do Bem: R\$ 6.270,00
Quantidade: 1
Local: ?
Exequente: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor do Débito: R\$ 6.270,00
Vara: 18VF
Mandado: MAN.0018.000547-7/2012
Quantidade de Bens diferentes: 1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Valor Total dos Bens: R\$ 6.270,00

Decisão em 28/02/2013, mantendo a multa no valor penhorado com expedição de alvará de levantamento de depósito em favor do autor; apresentar o autor prova de quitação. Em 18/07/2014, decisão informando que os extratos juntados aos autos são referentes à conta destinada a receber valores de FGTS e não de depósito judicial, desse modo, nada é devido ao exequente Orlando. Decisão em 23/09/2014, conhecendo dos embargos de declaração e desacolhendo-os. Despacho em 29/10/2014, determinando que os autos permaneçam suspensos até decisão definitiva no agravo de instrumento interposto.

Processo: 0010882-66.2011.4.02.5101

Executado: DARCY GARCIA DA SILVA

Data da Penhora: 04/08/2012 00:00

Tipo do Bem: ?

Valor do Bem: R\$ 30.000,00

Quantidade: 1

Local: RUA MATUREIA, 42. QD. 78 COSMOS - RIO DE JANEIRO

Exequente: DARCY GARCIA DA SILVA

Valor do Débito: R\$ 17.018,54

Vara: 18VF

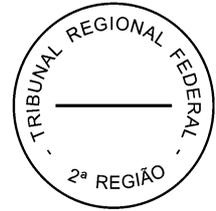
Mandado: MAN.0018.000843-7/2012

Quantidade de Bens diferentes: 1

Valor Total dos Bens: R\$ 30.000,00

Despacho determinando a expedição de mandado executivo em 05/12/2011, no valor de R\$ 15.471,40, nos termos do art. 475-J do CPC.

Em 07/05/2012, determinação para expedir mandado de penhora e avaliação no valor de R\$ 15.471,40, uma vez que o devedor foi intimado e não se manifestou. Sentença tipo C em 31/01/2013, extinguindo o processo sem resolução do mérito, com base no art. 267, IV e VI do CPC. Apelação recebida no duplo efeito em 05/03/2013. Em 11/03/2014, expedir alvará de levantamento da quantia depositada em favor da CEF, tendo em vista que houve acordo entre as partes para pagamento da dívida. Último movimento em 30/09/2014, processo findo e baixado.

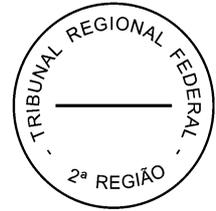


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Processo: 0011386-77.2008.4.02.5101
Executado: ESTILO ESCOLA DE NATACAO LTDA
Data da Penhora: 15/10/2012 15:39
Tipo do Bem: Automóvel
Valor do Bem: ?
Exequente: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor do Débito: R\$ 106.270,43
Vara: 18VF
Mandado: MAN.0018.000326-3/2010
Quantidade de Bens diferentes: 1
Valor Total dos Bens: R\$ 0,00 ?

Em 11/11/2013, decisão indeferindo pedido de quebra de sigilo de declaração de renda dos executados. Decisão em 03/12/2013, mantendo a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Indeferimento do pedido de suspensão do feito em 24/02/2014. Em 28/04/2014, mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Em 21/05/2014, tendo como base decisão do TRF da 2ª Região, intimação da CEF para informar se há interesse na suspensão do feito. Despacho em 27/03/2015, determinando a expedição de alvará de levantamento no valor de R\$ 1.038,78. Decisão em 17/12/2015, determinando a baixa e o arquivamento do processo, podendo ser desarquivado caso a CEF localize bens passíveis de penhora. Último movimento em 28/01/2016, remessa interna para arquivar.

Processo: 0015302-22.2008.4.02.5101
Executado: IMPERIAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Data da Penhora: 02/07/2014 14:16
Tipo do Bem: Automóvel
Valor do Bem: ?
Exequente: ?
Valor do Débito: R\$ 163.436,25
Vara: 18VF
Mandado: ?
Quantidade de Bens diferentes: 1
Valor Total dos Bens: R\$ 0,00 ?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Despacho em 03/04/2014, deferindo a penhora *on line* de valores e aplicações por meio do sistema BACEN-JUD. Em 23/10/2014, deferimento de realização de hasta pública para alienação de bem penhorado. Decisão em 14/10/2015, indeferindo o pedido da exequente, de quebra de sigilo das declarações de renda da devedora, via sistema INFOJUD. Em 14/01/2016, determinação de intimação da executada para indicação de bens de sua propriedade à penhora.

OBS.: Constatou-se, da listagem fornecida pelo Sistema Apolo, que o cadastramento de bens constrictos não contém, em sua maioria, a informação do tipo de bem penhorado, valor do bem, quantidade, valor total dos bens, n.º do mandado, nem tampouco do local onde este se encontra.

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.4.2.g; Sistema Apolo – módulo Secretaria – Relatório de Bens Penhorados, extraído em 23/02/2016, e consultas ao andamento processual respectivo, posição até 07/03/2016.

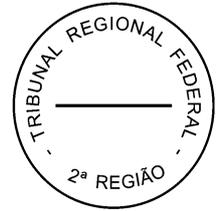
→ BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

(Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; Manual de Bens Apreendidos, de 2011; Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005 e arts. 242 a 247 da CNCR)

De acordo com o questionário pré-correição:

“Consultando o sistema eletrônico de dados verifica-se a inclusão de 96 (noventa e seis) processos nesta situação, cabendo, no entanto, salientar que na sua quase totalidade traduz-se em acautelamentos de objetos e documentos.

A vara conta com cofre e armários com chaves, todos em ótimas condições para utilização. Não há sala de acautelados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

No momento não há bens apreendidos. Porém caso venha a ocorrer na vara dispomos de cofre, armário com portas e chaves, como referido acima, ou os mesmos ficarão com seus proprietários como depositário.

A alienação comumente é realizada por via de leilão judicial”.

O juízo correicionado informa que no momento não há bens acautelados/apreendidos que possuam valor econômico ou passíveis de perdimento ou expropriação.

O Relatório de Materiais Apreendidos/Acautelados, do sistema Apolo, extraído em 23/02/2016, pela equipe da Corregedoria, apresenta o total de 20 acautelamentos.

Dos quais foram analisados, **eletronicamente** apenas 2 (dois) processos, tendo em vista não haver bens de conteúdo econômico relevante nos demais processos:

01377022820144025101

Seq.: 1

Data: 18/03/2015

Cédula de crédito bancário e a cópia da nota fiscal pertinente.

Acautelamento: ?

Fls Processo: ?

Livro: ?

Fls Livro: ?

Localização: ?

Remessa: ?

Baixa: ?

Documento: ?

Destino: ?

Termo de acautelamento (fl. 70). Certidão declarando que foi acautelada cédula de crédito bancário e a cópia da nota fiscal pertinente, em 18/03/2015. O documento acautelado foi entregue ao perito (André Luis Pinheiro Monteiro, CRA/RJ 20-52043-3) no dia 30/04/2015, para laudo pericial, conforme termo de entrega de fl. 86 do processo em questão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

05012424020154025101

Seq.: 1

Data: 23/10/2015

ORIGINAL DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº
19.3023.556.0000015-41.

Acautelamento: ?

Fls Processo: ?

Livro: ?

Fls Livro: ?

Localização: ?

Remessa: ?

Baixa: ?

Documento: ?

Destino: ?

Termo de acautelamento (fl. 122). Certifica que foi acautelado original da cédula de crédito bancário nº 19.30.23.556.0000015-41, em 23/10/2015.

OBS.: Verificou-se, na listagem fornecida pelo Sistema Apolo, que os bens acautelados/apreendidos, não contêm, em sua maioria, a informação da folha do processo, remessa, destino, livro, folha do livro, nem tampouco do local onde este se encontra.

Fonte: Apolo – Módulo Consultas e Relatórios - Relatório de material apreendido/acautelado, extraído em 23/02/2016 e análise eletrônica dos processos, por meio de consultas ao Apolo, **posição até 04/03/2016.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS
(Art. 147 a 151 CNCR)

De acordo com o questionário pré-correição:

“DA INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES ESPECÍFICAS:

DOS LIVROS OBRIGATÓRIOS

A- Livro de Ponto

Não foram constatadas irregularidades. Sem embargo disso, a Direção da Secretaria deve zelar pela assiduidade e pontualidade dos servidores através do Livro Ponto, além de observar as normas administrativas quanto a licenças médicas, faltas, etc. Tudo devendo ser levado ao conhecimento do Juiz.

B - Livro de Vista de Autos a Advogados e Peritos Encontra-se despido de irregularidades eis que apresentam termos de abertura e encerramento, bem como no que tange as anotações no momento de se proceder a carga de autos às partes.

*C - Livro de Entrega de Autos ao Contador
Não foi constatada irregularidade.*

*D - Livro de Entrega de Autos ao SEDIC.
As mesmas observações consignadas acima.*

*E - Livros de Entrega de Autos às Partes sem Traslado
Não foram encontradas irregularidades.*

F - Livro de Vista ao Ministério Público

G - O livro obrigatório de Reclamações encontra-se sem qualquer anotação desabonatória e despido de qualquer irregularidade, porém apresenta uma anotação de elogio a servidora da vara por parte de um advogado, como já relatado na inspeção anterior.

*I - Livros de Livramento Condicional e Rol dos Culpados
Não se aplicam neste Juízo devido a especialidade Cível.*

DAS PASTAS OBRIGATÓRIAS:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

A – Pasta de Termos de Fiança (sem irregularidades).

B – Pasta de Suspensão Condicional da Pena e do Processo (não utilizada em face da competência Cível deste Juízo).

C – Pasta para arquivamento de atos do Plantão (sem irregularidades).

DAS PASTAS FACULTATIVAS:

Contamos com pastas facultativas abertas, pela Secretaria, para arquivamentos de: Processos recebidos da SEDIC (neste momento somente aqueles que tramitam na forma física); do TRF; Processos Remetidos ao TRF; Memorandos recebidos; Expedientes Recebidos do Protocolo; Ofícios Recebidos; Petições Recebidas do Protocolo; autos Enviados a Defensoria Pública da União; Autos Remetidos aos Peritos; Autos Remetidos ao Arquivo; Autos remetidos à Fazenda Nacional; Autos Remetidos à CEF; Autos Remetidos a AGU; Autos Remetidos à ECT; Autos Remetidos à PRF e Autos Recebidos do Contador; Anotação de Material Acautelado.

As pastas facultativas, de um modo geral, não apresentam irregularidades, demonstrando organização do serviço por parte de diligências adotadas pelos servidores, em especial, pelo Diretor de Secretaria, porém as que permanecem para arquivamento físico devem continuar sendo devidamente numeradas e rubricadas.”

Por sua vez, nos termos do relatório de inspeção anual foi prestada a mesma informação contida no questionário pré-correição.

Fonte: Questionário pré-correição, item 5, e Relatório de Inspeção Anual, item 6 (Ofício nº JFRJ-OFI-2015/08579), de 29/05/2015.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ ESPAÇO FÍSICO

De acordo com o Questionário pré-correição:

“As instalações do Juízo estão em boas condições, excetuando-se a iluminação que cada vez se torna mais precária, assim como o sistema de ar condicionado, que além de não funcionar a contento ainda produz um ruído extremamente alto, o que inclusive atrapalha a concentração dos servidores e a comunicação dentro da Secretaria.”

Por sua vez, nos termos do Relatório de inspeção anual:

“Está instalada no 10º andar do Edifício Sede, situado na Av. Rio Branco nº 243, anexo “II”, imóvel em bom estado de conservação. Conta com 20 (vinte) terminais todos emulados. 12 (doze) instalados na Secretaria da Vara e 8 (oito) assim distribuídos, no gabinete do Juiz Titular, 1 (um), na sala de audiências do Juízo 1 (um), no gabinete do Juiz Federal Substituto 1 (um) e na sala de apoio à disposição dos funcionários lotados no gabinete do 5 (cinco). Dispõe de gabinete exclusivo para Juiz Federal Substituto, suprido de mobiliário adequado.”

Fonte: Questionário pré-correição (Ofício nº JFRJ-OFI-2016/01273) e Relatório de Inspeção Anual (Ofício nº JFRJ-OFI-2015/08579).

→ METAS FIXADAS PELO JUÍZO

De acordo com o questionário pré-correição, o Juízo Correicionado estabeleceu as seguintes metas de curto (3 meses), médio (6 meses) e longo prazo (1 ano):



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

“Verificamos, por meio da autoinspeção, que foram alcançados os objetivos que anteriormente nos propuséramos a atingir e, com isso, obtidos resultados relevantes e que julgamos satisfatórios, notadamente em relação às reduções do acervo e de tramitação dos processos.

Entendo que a meta desta 18ª Vara Federal durante todos os próximos 12 meses deve ser a constante manutenção e posterior perpetuação desse panorama positivo, por isso, inexistente por parte deste juízo a definição de metas de forma fragmentada, mas a busca contínua pela mais célere entrega da prestação jurisdicional.”

RELATÓRIO ELABORADO POR:
Carlos Alberto de Araujo Rocha, Mat. n.º 11.308
Tessa Karst Tavela, Mat. n.º 11.777